DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Licitações e Contratos 6
Termo de Retificação 6
Aviso de Contratação Direta 6
Aviso de Licitação 7
Homologação / Adjudicação 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS Nº 03

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, conforme ato de **Homologação do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 05/2025,** realizado através do **Decreto nº 4.756, de 12/03/2025** e prorrogado sua vigência pelo **Decreto nº 4.842, de 03/09/2025**, convoca os candidatos abaixo relacionados para manifestar interesse nos preenchimentos das vagas de **Apanhador de Lixo**, divulgadas no Edital de Chamamento Público, em caráter de urgência, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse da rede pública municipal de saúde, nos termos da **Lei Complementar nº 3.472, de 30 de dezembro de 2021**, e, com fundamento no **artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal**. Considerando o expresso no Ofício 058/2025 SMMA, advindo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que solicita a reposição de pessoal, nesta função atividade, em virtude de aposentadoria e pedidos de demissões de servidores.

Considerando, que o Edital de Convocações de Candidatos nº 2 convocou candidatos e previu lista de espera, porém o candidato inscrito sob o nº 12, manifestou interesse tempestivamente, mas não atendeu os prazos editalícios, que o candidato inscrito sob o nº 16 também manifestou interesse, mas não cumpriu os requisitos de contratação, e ainda que o candidato inscrito sob o nº 20 não manifestou interesse, vindo esta última vaga ser preenchida pelo candidato da lista de espera, o qual manifestou interesse tempestivamente e cumpriu os requisitos da contratação.

CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME DO CANDIDATO
9º	1	DENILSON DOS SANTOS
10º	5	CASSIO RODRIGUES DA COSTA

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190 - Centro, munido de todos os documentos descritos no Edital de Chamamento Público do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 05/2025, bem como, os demais que o referido Departamento entender necessários, entre **os dias 14 e 15 de outubro de 2025, das 9h às 12h e das 13h às 17 h,** para manifestarem interesse no preenchimento das vagas, para posterior registro funcional e contratação inicial até 12 (doze) meses, com previsão de prorrogação pelo mesmo período, ou até a contratação de servidores mediante concurso público, ou que se concluam os estudos e formalização do processo de terceirização dos serviços de coleta de resíduos sólidos, onde as contratações deverão ser cessadas.

O não comparecimento na data, horário, local e a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, será considerado como desistência. Sob nenhuma hipótese haverá 2ª chamada de convocação, ou será aceita manifestação por intermédio de procuração.

Conforme dispõe o item 5.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 05/2025, fica impedido da contratação temporária o candidato que:

a) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem anterior;

b) apresentar documentação ou informações falsas, que o eliminará ainda que a informação seja identificada posteriormente à contratação;

c) gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício da função, comprovada em inspeção médica oficial;

d) tiver sido condenado por crime contra o patrimônio ou a Administração Pública, ou demitido por ato de improbidade “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

e) possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;

f) aposentados por invalidez ou possuírem idade de aposentadoria compulsória (75 anos ou mais), ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, da Constituição Federal, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Suprema Carta.

Lista de Espera

Em caso de não atendimento da convocação ou de desistência de candidato acima convocado, como cadastro reserva, fica o candidato abaixo relacionado convocado para comparecer entre **os dias 16 e 17 de outubro de 2025,** nos mesmos horários e local indicado anteriormente, munidos de todos os documentos solicitados no Edital de Chamamento Público, para manifestar interesse na nomeação, nos casos previstos na presente convocação (não atendimento ou desistência de candidato acima convocado).

Caso não ocorra desistência ou falta, o candidato abaixo relacionado será convocado para futura contratação temporária, se houver interesse da Municipalidade.

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME DO CANDIDATO
11º	19	ALEX SANDRO PEREIRA DIAS

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação,

segue o presente Edital a ser afixado no Placar do Paço Municipal e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba (SP), 10 de outubro de 2025.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS Nº 06

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, conforme ato de **Homologação do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 09/2025,** realizado através do Decreto nº 4.802, de 17/06/2025, convoca os candidatos abaixo relacionados para manifestarem interesse no preenchimento das vagas de **Motoristas**, divulgada no Edital de Chamamento Público, autorizadas a serem preenchidas, através da homologação do Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, exarado no Processo administrativo nº 2.498/2025, e resultante do pedido de demissão de 02 (dois) motoristas contratados temporariamente pelo Processo Seletivo Amplamente Simplificado – Edital nº 03/2025, para assumir vaga do Processo Seletivo Amplamente Simplificado – Edital nº 09/2025, conforme expresso no Ofício nº 085/2025, advindo do Departamento de Transporte. A respectiva contratação será para atendimento das necessidades temporárias de excepcional interesse da rede pública municipal de saúde, nos termos da **Lei Complementar nº 3.472, de 30 de dezembro de 2021**, e, com fundamento no **artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal**.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME DO CANDIDATO
8º	25	PAULO DANIEL LEITE PENTEADO
9º	04	PAULO CARDOZO MEDEIROS

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190 - Centro, munidos de todos os documentos descritos no Edital de Chamamento Público do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 09/2025, bem como, os demais que o referido Departamento entender necessários, entre **os dias 14 e 15 de outubro de 2025, das 9h às 12h e das 13h às 17 h,** para manifestarem interesse no preenchimento das vagas, para posterior registro funcional e contratação pelo prazo inicial de 180 (cento e oitenta) dias, com previsão de prorrogação por até mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do instrumento contratual, ou ainda, até que se conclua a realização de concurso público, onde as contratações deverão ser cessadas.

O não comparecimento na data, horário, local e a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, será considerado como desistência. Sob nenhuma hipótese haverá 2ª chamada de convocação, ou será aceita manifestação por intermédio de procuração.

Conforme dispõe o item 5.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 09/2025, fica impedido da contratação temporária o candidato que:

a) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem anterior;

b) apresentar documentação ou informações falsas, que o eliminará ainda que a informação seja identificada posteriormente à contratação;

c) não gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício da função, comprovada em inspeção médica oficial;

d) tiver sido condenado por crime contra o patrimônio ou a Administração Pública, ou demitido por ato de improbidade “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

e) possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;

f) aposentados por invalidez ou possuírem idade de aposentadoria compulsória (75 anos ou mais), ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, da Constituição Federal, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Suprema Carta;

g) tiver perdido o cargo ou ter sido demitido de cargo público ou dispensado por justa causa de emprego da administração pública Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sanção determinada por regular processo administrativo disciplinar ou sentença transitada em julgado;

h) registrar antecedentes civis ou criminais contra a Administração Pública;

i) ter sido condenado, com trânsito em julgado, por furto, roubo, latrocínio, estupro, abuso de confiança, falência fraudulenta, falsidade cometida contra a Administração Pública ou Defesa Nacional, por ato de improbidade administrativa ou prejuízo ao erário público ou pelo cometimento de qualquer das tipificações penais constantes do Título XI (Dos Crimes contra a Administração Pública) do Código Penal Brasileiro.

Lista de Espera

Em caso de não atendimento da convocação ou de desistência de candidato acima convocado, como cadastro reserva, fica o candidato abaixo relacionado convocado para comparecer entre **os dias 14 e 15 de outubro de 2025,** nos mesmos horários e local indicado anteriormente, munido de todos os documentos solicitados no Edital de Chamamento Público, para manifestar interesse na

contratação, nos casos previstos na presente convocação (não atendimento ou desistência de candidato acima convocado).

Caso não ocorra desistência ou falta, o candidato abaixo relacionado será convocado para futura contratação temporária, se houver interesse da Municipalidade.

CANDIDATO CONVOCADO:

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME DO CANDIDATO
10º	40	JONAS GONÇALVES DE SOUZA

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no Placar do Paço Municipal e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba (SP), 10 de outubro de 2025.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 73 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – ***Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR*****,** conforme ato de **Homologação do Concurso Público nº 01/2022**, realizado através dos *Decretos nº 4.231, de 10/10/2022 e 4.235, de 21/10/2022*; como também com sua vigência prorrogada pelo *Decreto nº 4.653, de 04/10/2024*, e alterações dadas pelo *Decreto nº 4.717, de 20/01/2025; e*

Considerando que o Concurso Público nº 01/2022 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item 1.1 do Capítulo I do Edital de Abertura das Inscrições, que o concurso tem a finalidade de prover cargos vagos, os que vagarem ou forem criados ou formação de cadastro de reserva no período de validade do concurso;

Considerando, que o **Edital de Convocações nº 71**, em observância ao conteúdo do Ofício nº 0124/2025, emitido pela Secretaria Municipal da Educação, que solicita a contratação de 01 (um) ACI – Agente de Cuidados Infantis, para reposição do quadro de pessoal, neste emprego público, em que a vaga foi autorizada a ser preenchida através do **Decreto nº 4.837 de 21/08/2025**, a candidata convocada, inscrita sob o nº 0412902, não atendeu o ato convocatório e a candidata inscrita sob o nº 0407922, que figurava como lista de espera, desistiu expressamente da nomeação ao referido emprego público;

Considerando, *ainda,* que o **Edital de Convocações nº 72**, em atenção ao expresso no Ofício nº 0138/2025, expedido pela Secretaria Municipal da Educação, que solicita também a contratação de 01 (um) ACI – Agente de Cuidados Infantis, para reposição do quadro de pessoal, no respectivo emprego público, em que a vaga foi autorizada a ser preenchida através do **Decreto nº 4.841 de 03/09/2025**, a candidata convocada, inscrita sob o nº 0409189, desistiu expressamente da nomeação ao referido emprego público e a candidata inscrita sob o nº 0407605, que estava como lista de espera, não atendeu o ato convocatório;

Considerando, o expresso no Ofício nº 110/2025 SMMA, emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que solicita as contratações de 02 (dois) Agentes de Sepultamento, para composição do quadro de pessoal da referida Secretaria, neste emprego público, para que possa atender as demandas existentes e a manutenção da eficiência dos serviços públicos prestados;

Considerando, o conteúdo do Ofício nº 0152/2025, expedido pela Secretaria Municipal da Educação, que solicita as contratações de 02 (dois) PEB I Educação Infantil – Pré Escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, para recomposição do quadro de pessoal da referida Secretaria, neste emprego público, em virtude de pedido de exoneração de servidoras;

Considerando o disposto nos Decretos nº 4.837 de 21/08/2025; nº 4.841 de 03/09/2025; e nº 4.862 de 07/10/2025, que promovem o aumento de vagas no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura, para serem preenchidas através do Concurso Público nº 001/2022; e

Considerando, finalmente, que para atendimento das necessidades da Municipalidade e manutenção dos serviços públicos municipais, há necessidade de convocação de candidatos aprovados para preenchimento dos empregos públicos constantes do presente Edital de Convocação ...

***RESOLVE*:**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para manifestarem interesse no preenchimento dos empregos públicos, divulgados no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022, autorizados a serem preenchidos através dos Decreto expressos acima, e em observância aos considerandos citados anteriormente.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, das 09 h às 12 h e das 13 h às 17 h , em até 02 (dois) dias úteis, após recebimento da convocação pessoal, carta registrada com Aviso de Recebimento (AR) ou Telegrama, a critério da Administração, remetida ao endereço fornecido pelo candidato no ato de inscrição, para manifestarem interesse no preenchimento das vagas, para nomeação e registro funcional.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Emprego Público – ACI – AGENTE DE CUIDADOS INFANTIS

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
67 º	ERICA SANTOS DE PAULA	0416842
68 º	CARLOS EDUARDO DA SILVA	0415332

Emprego Público – AGENTE DE SEPULTAMENTO

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
6 º	LUIZ FELIPE ROCHA	0410060

7 º	AGENOR MENDONÇA	0413500

Emprego Público – PEB I Educação Infantil – Pré Escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
25 º	LEILA MARIA DE SOUZA	0410118
26 º	MARIELE DIAS	0408600

Após manifestação de interesse à vaga, os candidatos terão 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos descritos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022, bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessário, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse no período designado acima, de até 02 (dois) dias úteis, após recebimento da convocação, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2ª chamada de convocação, ou será aceita manifestação por intermédio de procuração.

LISTA DE ESPERA

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga, de não entrega da documentação solicitada ou de desistência de candidato acima convocado, como cadastro reserva, ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados para comparecerem, após recebimento da convocação, no mesmo prazo e condições acima descritos, para manifestarem interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, os candidatos abaixo relacionados serão convocados para futura contratação, se houver interesse da Municipalidade.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Emprego Público – ACI – AGENTE DE CUIDADOS INFANTIS

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
69 º	ELIZIANE ROSA DA SILVA	0407249

Emprego Público – AGENTE DE SEPULTAMENTO

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
8 º	ALEXANDRE DE OLIVEIRA	0410783

Emprego Público – PEB I Educação Infantil – Pré Escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
27 º	NILSA DA ROCHA BALDAIA	0410076

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura, publicado no site da Municipalidade, qual seja, http://www.guariba.sp.gov.br/portal_transparencia/concursos.php, na mesma data, assim como, mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 10 de outubro de 2025.

Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito do Município de Guariba

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 78 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2021

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – ***Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR*****,** conforme atos de **Homologação do Concurso Público nº 001/2021**, realizados através *dos Decretos nº 4.103, de 02/03/2022 e nº 4.115, de 15/03/2022,* como também com sua vigência prorrogada pelo *Decreto nº 4.541, de 29/02/2024,* e alterações dadas pelo *Decreto nº 4.719, de 20/01/2025; e*

Considerando que o Concurso Público nº 01/2021 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item "2" do Capitulo I do Edital nº 01-001/2021, que o concurso se destina ao preenchimento das vagas existentes no quadro funcional permanente da Prefeitura Municipal de Guariba - SP, além daquelas que forem criadas e que vagarem durante a vigência do presente concurso público;

Considerando o expresso no Ofício SMS nº 157/2025, advindo da Secretaria Municipal da Saúde, que solicita a convocação de 02 (dois) Serventes, para compor a equipe da referida Secretaria neste emprego público e manutenção da organização e eficiência dos serviços prestados.

Considerando o disposto no Decreto nº 4.862 de 07/10/2025, que promove o aumento de vagas no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura, para serem preenchidas através do Concurso Público nº 001/2021;

Considerando, finalmente, que para atendimento das necessidades da Municipalidade e manutenção dos serviços públicos municipais, há necessidade de convocação de candidatos aprovados para preenchimento do emprego público constante do presente Edital de Convocação ...

***RESOLVE*:**

Ficam convocadas as candidatas abaixo relacionadas para manifestarem interesse no preenchimento do emprego público, divulgado no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2021, autorizado a ser preenchido através do Decreto nº 4.862 de 07/10/2025, e em observância aos considerandos, citados anteriormente.

As candidatas deverão comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, das 09 h às 12 h e das 13 h às 17 h , em até 02 (dois) dias úteis, após recebimento da convocação pessoal, carta registrada com Aviso de Recebimento (AR) ou Telegrama, a critério da Administração, remetida ao endereço fornecido pela candidata no ato de inscrição, para manifestarem interesse no preenchimento das vagas, para nomeação e registro funcional.

CANDIDATAS CONVOCADAS:
Emprego Público – SERVENTE

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
54 º	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	309002166
55 º	BRUNA PEIXOTO RAMALHO	309004515

Após manifestação de interesse à vaga, as candidatas terão 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos descritos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2021, bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessários, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse no período designado acima, de até 02 (dois) dias úteis, após recebimento da convocação, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2ª chamada de convocação, ou será aceita manifestação por intermédio de procuração.

LISTA DE ESPERA

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga, de não entrega da documentação solicitada ou de desistência de candidata acima convocada, como cadastro reserva, fica o candidato abaixo relacionado, convocado para comparecer, após recebimento da convocação, no mesmo prazo e condições acima descritos, para manifestar interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, o candidato abaixo relacionado será convocado para futura contratação, se houver interesse da Municipalidade.

Emprego Público – SERVENTE

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
56 º	ALVARO LUIZ SANTOS DE SOUZA	309000273

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura, publicado no site da Municipalidade, qual seja, http://www.guariba.sp.gov.br/portal_transparencia/concursos.php, na mesma data, assim como, mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 10 de outubro de 2025.

Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito do Município de Guariba

.....

Licitações e Contratos

Termo de Retificação

Pregão Eletrônico nº 102/2025
EDITAL DE RETIFICAÇÃO
Processo Administrativo nº 228/2025
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde
Regime de Execução: Indireta

1)Pelo presente Termo fica retificada **a unidade** do ***item 01: "Grelha de escoamento para águas pluviais***" dos ***Anexos: I - Estudo Técnico Preliminar, II - Termo de Referência, e III – Modelo de Proposta***, do ***Pregão Eletrônico nº 102/2025***, cujo Edital foi publicado no dia ***19/09/2025***, retificando-se a unidade de medida de m^2 para "***kg",*** da seguinte forma:

a) Estudo Técnico Preliminar (Anexo I):

No *item 1 – Descrição da Necessidade* e no *item 4 – Estimativa das Quantidades,* no que diz respeito à descrição da **unidade** da grelha de escoamento para águas pluviais, o seguinte texto passa a ser:

[...]

"35,10 kg de grelha de escoamento para águas pluviais".

b) Termo de Referência (Anexo II); e

No *item 1 – Objeto* e no *item 5 – Modelo da Execução do Objeto,* no que diz respeito à descrição da **unidade** da grelha de escoamento para águas pluviais, o seguinte texto passa a ser:

[...]

"35,10 kg de grelha [...]"

c) Modelo de Proposta (Anexo III)

Na tabela, no que diz respeito à descrição da **unidade** da grelha de escoamento para águas pluviais, o seguinte texto passa a ser:

[...]

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
01	**KG**	35,10	MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÃO DE GRELHA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL.

2) Devido às alterações descritas acima fica remarcada a sessão pública, para o **dia 30 de outubro de 2025 às 08h30.**

3) Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições preestabelecidas no ***Edital*** do ***Pregão Eletrônico nº 102/2025.***

Guariba (SP), 10 de outubro de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação, por inexigibilidade, para a contratação de prestação de serviços especializados de tecnologia da informação, de forma continuada referente às Notificações eletrônicas de trânsito, através do Sistema de Notificação Eletrônica – SNE, pertencente a Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN, subsistema do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF, em favor da empresa SERPRO (Serviço Federal de Processamento de Dados) - CNPJ n° 33.683.111/0001-07, no valor total de R$ 2.280,00, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei federal nº 14.133/2021.

Guariba, 10 de outubro 2025.

Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 114/2025 – Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de pneus novos e câmara de ar novas, para a utilização nos veículos automotor e implementos agrícola desta Municipalidade, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência anexo. **Sessão Pública: 28 de outubro de 2025 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz, nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. O edital poderá ser lido ou obtido, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br **/** www.bll.org.br**, durante os dias: 14 a 24 de outubro de 2025 (Pregão Eletrônico n° 114/2025).**

Guariba, 10 de outubro de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo SLP n° 213/2025 - Pregão Eletrônico n° 097/2025 - Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de materiais destinados ao subsetor Lavador e Oficina Mecânica da frota municipal, incluindo produtos de limpeza automotiva, lubrificantes e materiais de uso cotidiano para manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas, conforme especificações técnicas, mediante requisição do Departamento de Compras da Garagem. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: CASA DA SOGRA COMERCIO VAREGISTA LTDA, com os lotes 3, 15, 16, 21, 24, 36, 37 e 41 - R$ 22.153,80; VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com os lotes 1, 2, 4, 6, 9, 10, 22, 23, 25, 27, 30 e 31 - R$ 23.814,70.

Guariba, 10 de outubro de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SLP nº 213/2025 – Pregão Eletrônico n° 097/2025 – Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de materiais destinados ao subsetor Lavador e Oficina Mecânica da frota municipal, incluindo produtos de limpeza automotiva, lubrificantes e materiais de uso cotidiano para manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas, conforme especificações técnicas, mediante requisição do Departamento de Compras da Garagem. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico nº 097/2025, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 384/2025					
FORNECEDOR: CASA DA SOGRA COMERCIO VAREGISTA LTDA					
LOTE I - COTA 75%					
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
3	45,0	GL	MULTIUSO TEK FLOTADOR - GALÃO 5 LITROS - LIMPADOR MULTIUSO ALCALINO CONCENTRADO, INDICADO PARA A LIMPEZA PESADA DE DIVERSAS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, COMO FÓRMICA, PLÁSTICO, VIDRO, BANCADAS, AZULEJOS, PAREDES, PISOS E FOGÕES. POSSUI ALTA CAPACIDADE DE DESENGORDURAMENTO E EMULSIFICAÇÃO DE SUJEIRAS, REMOVENDO ÓLEOS, GORDURAS E RESÍDUOS INCRUSTADOS COM EFICIÊNCIA.	AGUDIM	R$ 50,00
15	75,0	UN	SPRAY PRETO AUTOMOTIVO - MARCOPOLO - VOLARE - W - L ON - 98050938	IDEAL	R$ 37,33
16	180,0	UN	Aromatizante Hot Rod Srapy aerossol - com fragancia. Com formato em spray e volume de 400 mL	IDEAL	R$ 49,67
21	75,0	UN	SPRAY PRATA AUTOMOTIVO 400 ML	DOM LINE	R$ 35,00
LOTE II - COTA 25%					
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
24	15,0	GL	MULTIUSO TEK FLOTADOR - GALÃO 5 LITROS - LIMPADOR MULTIUSO ALCALINO CONCENTRADO, INDICADO PARA A LIMPEZA PESADA DE DIVERSAS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, COMO FÓRMICA, PLÁSTICO, VIDRO, BANCADAS, AZULEJOS, PAREDES, PISOS E FOGÕES. POSSUI ALTA CAPACIDADE DE DESENGORDURAMENTO E EMULSIFICAÇÃO DE SUJEIRAS, REMOVENDO ÓLEOS, GORDURAS E RESÍDUOS INCRUSTADOS COM EFICIÊNCIA.	AGUDIM	R$ 50,00
36	25,0	UN	SPRAY PRETO AUTOMOTIVO - MARCOPOLO - VOLARE - W - L ON - 98050938	DOM LINE	R$ 37,33
37	60,0	UN	Aromatizante Hot Rod Srapy aerossol - com fragancia. Com formato em spray e volume de 400 mL	DOMLINE	R$ 49,67
41	25,0	UN	SPRAY PRATA AUTOMOTIVO 400 ML	DOM LINE	R$ 35,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 385/2025					
FORNECEDOR: VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA					
LOTE I - COTA 75%					
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	1.500,0	UN	ABRAÇADEIRA DE NYLON NA COR PRETA 4,8 MM X 300 MM - COR: PRETA	FERTAK	R$ 4,28
2	30,0	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON MEDIDAS APROXIMADAS 7,6MM X 400MM, NA COR BRANCA, PCT 50 UNIDADES	FERTAK	R$ 29,99

4	1.500,0	UN	ABRAÇADEIRA DE NYLON NA COR PRETA 4,8 MM X 500 MM - COR: PRETA	FERTAK	R$ 5,03
6	113,0	UN	SPRAY LIMPA CONTATO ELETRICO - ELETRONICO, 300 ML	LEV&UZE CHESIQUIMICA	R$ 12,99
9	15,0	PCT	ABRAÇADEIRA DE NYLON, MED. 3,6 mm X 150 mm - COR BRANCA- PACOTE C/ 100 UND	TOCHA	R$ 47,00
10	15,0	PCT	ABRAÇADEIRA DE NYLON, MED. 3,6 mm X 200 mm - PACOTE C/ 100 UND	FERTAK	R$ 55,33
LOTE II - COTA 25%					
ITEM	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
22	500,0	UN	ABRAÇADEIRA DE NYLON NA COR PRETA 4,8 MM X 300 MM - COR: PRETA	FERTAK	R$ 4,28
23	10,0	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON MEDIDAS APROXIMADAS 7,6MM X 400MM, NA COR BRANCA, PCT 50 UNIDADES	FERTAK	R$ 29,99
25	500,0	UN	ABRAÇADEIRA DE NYLON NA COR PRETA 4,8 MM X 500 MM - COR: PRETA	FERTAK	R$ 5,03
27	37,0	UN	SPRAY LIMPA CONTATO ELETRICO - ELETRONICO, 300 ML	LEV&UZE CHESIQUIMICA	R$ 12,99
30	5,0	PCT	ABRAÇADEIRA DE NYLON, MED. 3,6 mm X 150 mm - COR BRANCA- PACOTE C/ 100 UND	TOCHA	R$ 47,00
31	5,0	PCT	ABRAÇADEIRA DE NYLON, MED. 3,6 mm X 200 mm - PACOTE C/ 100 UND	FERTAK	R$ 55,33

Guariba, 10 de outubro de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 182/2022 – Referente ao Processo de Licitação nº 482/2022 - Pregão Eletrônico nº 183/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: NDC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA; Objeto: Contratação de empresa especializada em administração e processamento de multas de trânsito, para a operacionalização de sistema de gestão de trânsito. Aditamento: Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 182/2022, por mais 03 (três) meses, no período de 06/10/2025 a 05/01/2026, correspondente ao valor mensal de R$ 3.064,52 e valor total de R$ 9.193,56, para continuidade da prestação de serviços técnicos especializados de manutenção do sistema computacional de administração e arrecadação de multas de trânsito geradas por agentes de trânsito desta Municipalidade, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, posto se tratar de prestação de serviços executados de forma contínua. Data de Assinatura: 01/10/2025.

Guariba, 10 de outubro 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal